



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO
CONVITE Nº 006/2016**

No dia dois do mês de março do ano de Dois Mil e Dezesseis, às Oito horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Moju – PA (CPL – MOJU), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Moju (CPL) designada por intermédio do Decreto em anexo, composta por sua Presidente, Sra. Rafaelen do Socorro Bitencourt da Costa, e os membros Sr. Valdenilson Lima Santos, Sra. Eva Andrea Mendes da Silva, e Sra. Zuleide Rosa Cunha de Assunção, para proceder à abertura do **CONVITE Nº 006/2016, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, com vistas a: **Contratação de empresa para a realização de Reforma Estrutural das Seguintes Unidades; Lote I Escola Municipal “Anjo da Guarda”, localizada no Rio Cairari (Alto Moju), Comunidade Itaperuçu, Lote II Escola Municipal “Mirititeua”, Localizada no Rio Cairari (Alto Moju), Comunidade Boca Larga, Lote III Escola Municipal “Nossa Senhora de Fatima I”, Localizada no Rio Cairari (Alto Moju), Comunidade do Cetim e Lote IV Escola Municipal “Porto Azul”, Localizada no Rio Cairari (Alto Moju), Todas na Zona Rural, Município de Moju – PA.** Inicialmente, a Comissão procedeu ao **recebimento dos envelopes de Habilitação** das seguintes empresas: F. J. F. DA SILVA E CIA LTDA - ME; PLASMIRI INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP; e P. C. CORREA E CIA LTDA; Todas as referidas empresas foram convidadas pelo Presidente para participarem do certame, foi procedida à abertura dos Envelopes contendo a Documentação de Habilitação das Concorrentes, sendo iniciada a análise da documentação, conforme item 5 do Edital do CONVITE. Após análise, o Presidente da CPL declarou encerrado o prazo para recebimento de novos envelopes. Todas as empresas foram declaradas HABILITADAS. Como não houve a intenção de interposição de recurso na fase de habilitação, a Comissão procedeu com o **recebimento dos envelopes das Propostas de Preços**, sendo os representantes presentes convidados a rubricarem o fecho dos envelopes das licitantes, juntamente com os membros da CPL. A Comissão analisou quanto às formalidades emanadas no CONVITE. Os valores globais apresentados foram os seguintes: F. J. F. DA SILVA E CIA LTDA - ME – R\$ 135.636,23 (Cento e Trinta e Cinco mil Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Vinte e Três Centavos); PLASMIRI INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP – R\$ 140.996,40 (Cento e Quarenta Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta Centavos); e P. C. CORREA E CIA LTDA – R\$ 142.496,11 (Cento e Quarenta e Dois Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Onze Centavos). Por fim, após a análise de tais propostas a CPL decidiu por considerar as propostas apresentadas pelas empresas, **CLASSIFICADAS**, por cumprirem todos os requisitos do **CONVITE nº 006/2016**. Em seguida, a CPL franqueou aos presentes e solicitou a rubrica nas propostas das partícipes, bem como fez constar a rubrica dos membros da CPL. Após isso, o Presidente da CPL declarou **VENCEDORA DO CERTAME** à empresa F. J. F. DA SILVA E CIA LTDA - ME – R\$ 135.636,23 (Cento e Trinta e Cinco mil Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Vinte e Três Centavos), **por ter apresentado o menor preço por lote e cumprir todas as exigências do certame, bem como tal valor estar dentro do praticado no mercado**. Em seguida, o Presidente da CPL indagou entre os presentes se havia a intenção de interpor recurso contra o resultado, onde os mesmos abdicaram



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO
CONVITE Nº 006/2016**

de tal direito. Nada mais tendo a relatar, eu **Rafaelen do Socorro Bitencourt da Costa**, Presidente da CPL encerrei a reunião às nove horas e quarenta e cinco minutos, bem como lavrei a presente ata, que depois de lida, vai assinada por mim, pelos membros da CPL e pelos representantes das licitantes presentes.

**RAFAELEN DO SOCORRO BITENCOURT DA COSTA
PRESIDENTE DA CPL**

**EVA ANDREA MENDES DA SILVA
MEMBRO DA CPL**

**ZULEIDE ROSA CUNHA DE ASSUNÇÃO
MEMBRO DA CPL**

F. J. F. DA SILVA E CIA LTDA – ME.

PLASMIRI INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

P. C. CORREA E CIA LTDA.